

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022

(Valores expressos em R\$1, exceto quando disposto em outro formato)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A **UNIMED VALE DO SÃO FRANCISCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social à congregação dos integrantes da profissão médica para a sua defesa econômico-social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e o aprimoramento dos serviços de assistência médica e hospitalar, sem o objetivo de lucro e iniciou suas operações em 13 de novembro de 1991.

A cooperativa é regida de acordo com a Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no país e está subordinada às diretrizes e às normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), à qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis, estando registrada na ANS sob o nº 32326-8. Contando com 20 filiais Laboratório, Clínica de Fisioterapia, Hospital Unimed Juazeiro-Ba, Núcleo de Atenção à Saúde em Juazeiro-Ba, Postos de Coleta, Unidade Administrativa em Senhor do Bonfim-Ba, Espaço Viver Bem, Hospital Unimed Petrolina-Pe, Núcleo de Atenção à Saúde em Petrolina-Pe, Núcleo de Terapias, Centro de Diagnostico, Atendimento Domiciliar, Clínica da Dor, Centro de Atenção à Saúde, Núcleo de Atenção Primária, Espaço Crescer Bem, Unidade Administrativa em Irecê-Ba e serviços credenciados (Hospitais, Clínicas, Centros de Diagnósticos e Laboratórios), além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. A sede da UNIMED VALE DO SÃO FRANCISCO é localizada na Rua do Coliseu, 123, Bairro Centro – Petrolina-PE e sua área de ação abrange os municípios de Abaré, América Dourada, Andorinha, Antas, Antônio Gonçalves, Barra do Mendes, Barro Alto, Caém, Cafarnaum, Campo Alegre de Lourdes, Campo Formoso, Canarana, Canudos, Casa Nova, Central, Chorrochó, Curaçá, Filadélfia, Gentio do Ouro, Glória, Ibipeba, Ibititá, Irecê, Itaguaçu da Bahia, Itiúba, Jacobina, Jaguarari, Jeremoabo, João Dourado, Juazeiro, Jussara, Lapão, Macururé, Marpará, Morro do Chapéu, Mulungu do Morro, Paripiranga, Paulo Afonso, Pedro Alexandre, Pilão Arcado, Pindobaçu, Ponto Novo, Presidente Dutra, Remanso, Rodelas, Santa Brigida, São Gabriel, Saúde, Senhor do Bonfim, Sento Sé, Sobradinho, Uauá, Uibaí e Xique-Xique no Estado da Bahia. Afrânio, Araripina, Cabrobó, Dormentes, Lagoa Grande, Orocó, Ouricuri, Parnamirim, Santa Cruz da Venerada, Santa Filomena, Santa Maria da Boa Vista, Trindade, Petrolina, no Estado de Pernambuco onde está localizada sua sede administrativa.



NOTA 02 – PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A **UNIMED VALE DO SÃO FRANCISCO** conta com 519 médicos cooperados (2022 – 524), atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos seus cooperados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Pré-Estabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o número 32.326-8 e é assegurado por investimentos em Recursos Próprios, com o objetivo de proporcionar aos médicos cooperados mais e melhores condições de trabalho e aos usuários um atendimento da mais alta qualidade.

A Cooperativa investe em recursos próprios com o objetivo de proporcionar aos médicos cooperados mais e melhor condições de trabalho e aos usuários um atendimento da mais alta qualidade, destacando-se neste contexto o Hospital Unimed Petrolina com o serviço de Hemodinâmica, a Unidade de Atenção Domiciliar – ADU com os programas Unimed Lar e Cuidados Paliativos; Day-Hospital e Unidade de Oncologia e Hematologia, mamografia digital no Hospital Unimed Juazeiro; Centro de Diagnóstico com modernos equipamentos oferecendo serviços de diagnósticos por imagem, Laboratório, Espaço Viver Bem, unidade voltada para o diagnóstico e tratamento da dor crônica – Unidor e Núcleos de Terapias Continuadas.

NOTA 03 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71 e das Normas Brasileiras de Contabilidade e padrões da Agência Nacional de Saúde (ANS), conforme plano de contas estabelecido pela RN 528/2022 e alterações vigentes, como também parcialmente os aspectos relacionados à lei 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A cooperativa também atendeu os quesitos da ITG 2004 do Conselho Federal de Contabilidade, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2022, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 528/2022 e alterações vigentes, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 03 (R2) e CFC NBC TG 03(R3).

NOTA 04 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas adotadas pela cooperativa são:



- a) **Regime de Escrituração:** a Unimed Vale do São Francisco adota o regime de competência para registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, conforme normas gerais do plano de contas instituído pela ANS através da RN nº 528/2022. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.
- b) **Estimativas Contábeis:** as demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas de valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de terminados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.
- c) **Aplicações Financeiras:** estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2023, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.
- d) **Créditos de operações com plano de assistência à saúde:** são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Unimed Vale do São Francisco constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do Anexo I da RN 528/2022, da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:
- I. Nos planos individuais com preço pré-determinado, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
 - II. Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
 - III. Para os demais créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência própria da operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de (90) dias, a totalidade do crédito foi provisionada.
- e) **Investimentos:** os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, deduzida de provisão para perdas prováveis na realização de seu valor quando este for inferior ao valor de mercado.



- f) **Ativo Imobilizado:** o ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/1996. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxa que levam em conta a vida útil dos bens, as quais as taxas estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.
- g) **Ativo Intangível:** no ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos, bem como licenças para usos dos mesmos, os quais são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que compõem pelas taxas descritas em nota específica e de acordo com as premissas previstas no CPC nº 04 (R1) e CFC NBC TG 04 (R4). Os ativos intangíveis são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas e valor recuperável.
- h) **Arrendamento:** A Unimed avalia se um contrato é ou contém arrendamento se ele transmite o direito de controlar o uso do ativo identificado por um período de tempo, em troca de contraprestações. Tal avaliação é realizada no momento inicial. As isenções são aplicadas para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

O custo do ativo de direito de uso compreende: (i) o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento; (ii) quaisquer pagamentos de arrendamentos efetuados até a data; (iii) custos diretos incorridos; e (iv) estimativas de custos a serem incorridos na desmontagem e remoção do ativo, quando aplicável e está reconhecido na conta “Imobilizado”.

O passivo do arrendamento é mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontado pela taxa implícita ou taxa incremental sobre empréstimos do arrendatário, representando a obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento e está reconhecida na conta “Passivo de Arrendamentos”.

Como arrendatária, a Unimed identificou contratos que contém arrendamentos, referentes aos aluguéis de sua sede, dos seus recursos próprios e de máquinas e equipamentos, que têm vigência entre 2 e 10 anos (por exemplo). No resultado do período é reconhecida uma despesa de depreciação do ativo de direito de uso e uma despesa de juros do passivo de arrendamento.

- i) **Provisões técnicas de operações de assistência à saúde:** as provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 569/2022 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou



da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 574/2023 e RN 528/2022 e suas alterações vigentes.

a) Provisões Técnicas:

- i. Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;
 - ii. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base em Nota Técnica Atuarial de Provisão – NTAP aprovado pela ANS.
 - iii. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados SUS – PEONA SUS, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa – RN nº 574/2023 e alterações, expedida pela ANS.
 - iv. Provisão de Remissão calculada conforme nota técnica atuarial específica, realizada por atuário habilitado com registro no MIBA, descrita na nota explicativa nº 13.
- j) **Empréstimos e Financiamentos:** são registrados pelo valor principal, acrescido dos encargos financeiros proporcionais até o último dia do mês base conforme nota explicativa nº 16.
- k) **Imposto de renda e contribuição social:** são calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se em conta a tributação dos valores provenientes de atos não cooperativos, conforme mencionado em nota explicativa específica de Imposto de Renda e Contribuição Social.
- l) **Outros Ativos e Passivos (circulantes e não circulantes):** um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Unimed Vale do São Francisco e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.



m) **Ativos e Passivos contingentes:**

Ativos contingentes: são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis como suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos será requerida para liquidar uma obrigação. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgadas em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Depósitos judiciais: são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração considera a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

- n) **Apuração do resultado e reconhecimento da receita:** o resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis a tributos e provisões.

As contraprestações efetivas/prêmios ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preço pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

- o) **Reconhecimento dos eventos indenizáveis:** os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada, cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do



período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

- p) **Normas Internacionais de Contabilidade:** a cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

- q) **Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social:** os gastos com assistência técnica, educacional e social para cooperados e colaboradores, no valor de R\$ 491.463 (2022 – R\$ 191.551), registrados em contas de resultados, foram absorvidos pelo Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES.
- r) **Moeda Funcional e de Apresentação:** a moeda funcional da Cooperativa e a moeda de apresentação das demonstrações contábeis é o Real. As informações contábeis são apresentadas em milhares de reais, exceto onde indicado de outra forma.

NOTA 05 – DISPONÍVEL

a) Caixa e Bancos

As disponibilidades estão apresentadas abaixo:

| DESCRIÇÃO | 2023 | 2022 |
|------------------------|----------------|----------------|
| Caixa | 7.050 | 7.050 |
| Numerários em Trânsito | - | - |
| Banco conta Movimento | 512.174 | 300.939 |
| TOTAL | 519.224 | 307.989 |

b) Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata

A Operadora dividiu o valor de suas aplicações financeiras entre as principais instituições financeiras do mercado:



| BANCO | TIPO | 2023 | % | 2022 |
|-------------------------|---------------|------------------|---|------------------|
| Banco do Brasil S/A | Fundo Privado | 422.064 | | 333.323 |
| Caixa Econômica Federal | Fundo Privado | 5.156 | | 33.646 |
| Banco Itaú | Fundo Privado | 1.426.428 | | 3.063.275 |
| TOTAL | | 1.853.648 | | 3.430.244 |

NOTA 06 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Referem-se a aplicações em títulos de renda fixa, registrados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, os quais estão registrados no resultado do exercício. Parte destas aplicações estão compondo os ativos garantidores das provisões técnicas exigidas pela ANS, conforme demonstrado:

| APLICAÇÕES FINANCEIRAS por emissor | 2023 | % | 2022 |
|--|-------------------------|-------------------|-------------------------|
| Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas | 32.028.538 | 35,57% | 29.920.901 |
| Total de Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas Bloqueadas | 13.500.139 | 42,15% | 12.164.775 |
| Banco do Brasil S/A | 4.439.010 | 32,88% | 4.960.363 |
| Caixa Econômica Federal | 5.491.486 | 40,68% | 3.224.145 |
| Banco Itaú | 3.569.643 | 26,44% | 3.980.267 |
| Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas Não Bloqueadas | 18.528.399 | 57,85% | 17.756.126 |
| Sicredi | 4.209.096 | 22,72% | 3.736.749 |
| Caixa Econômica Federal | - | 0,00% | 10.545.852 |
| Banco Itaú | 14.319.303 | 77,28% | 3.473.525 |
| Aplicações Livres | 58.019.286 | 64,43% | 27.587.252 |
| Sicredi | 11.901.180 | 20,51% | 9.927.035 |
| Banco do Brasil S/A | 4.619.510 | 7,96% | 3.418.316 |
| Caixa Econômica Federal | - | 0,00% | 258.532 |
| Banco Itaú | 9.840.658 | 16,96% | 6.015.192 |
| XP Investimentos SA | 31.657.938 | 54,56% | 7.968.177 |
| TOTAL | 90.047.824 | 100% | 57.508.153 |
| Aplicações por Tipo de Ativo conforme RN 521/2022 e alterações vigentes | | | |
| Tipo de Ativo | Distribuição % s/ total | | Distribuição % s/ total |
| | % | 2023 | 2022 |
| Fundos Dedicados ANS | 15% | 13.500.139 | 12.164.772 |
| Fundos de Títulos Públicos e Privados | 43% | 38.350.303 | 26.486.916 |
| RDC | 25% | 22.087.105 | 13.664.057 |
| CDB | 18% | 16.110.276 | 5.192.408 |
| TOTAL | 100% | 90.047.825 | 57.508.153 |

Em cumprimento a RN 521/2022 e alterações vigentes, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar, a operadora mantém no Banco do Brasil, na Caixa Econômica Federal e no Banco Itaú, Fundos Dedicados ANS no valor de R\$ 13.500.139 (2022 - R\$ 12.164.775), exclusivamente para vinculação à ANS. Também possui R\$ 18.528.399 (2022 - R\$ 17.756.126) em valores cetipados para lastrear os eventos a liquidar.

NOTA 07 – CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A composição dos valores a receber de clientes com planos de saúde pré e pós-estabelecidos está representada pelas contas demonstradas a seguir:



| DESCRIÇÃO | 2023 | 2022 |
|---|-------------------|-------------------|
| Créditos de Operações com Assistência à Saúde (a) | 11.111.551 | 8.426.882 |
| (+) Contraprestações pecuniárias a receber | 13.317.690 | 10.697.303 |
| (-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC | (2.206.139) | (2.270.421) |
| Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (b) | 4.998.069 | 3.650.890 |
| (+) Operadoras de Planos de Assistência à Saúde | 6.030.167 | 4.585.479 |
| (-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC | (1.032.098) | (934.589) |
| Participação dos Beneficiário em eventos indenizados (a) | 111.083 | 123.566 |
| (+) Operadoras de Planos de Assistência à Saúde | 111.083 | 123.566 |
| (-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC | - | - |
| Total | 16.220.703 | 12.201.338 |

- (a) O saldo das contas “Contraprestação pecuniária a receber e Participação dos Beneficiário em eventos indenizados” referem-se a valores a receber referente à créditos com planos de saúde da operadora;
- (b) O saldo da conta “Operadoras de Planos de Saúde” refere-se a valores a receber referente a créditos com Outras Operadoras referentes as operações de plano de saúde;
- (c) O saldo da conta “Outros Créditos de Oper. com Planos de Assist. à Saúde” refere-se a valores Coparticipação cobrado de clientes e outros créditos de Operações com Planos de Assist. À Saúde;

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.5 da Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes da ANS.

NOTA 08 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

A composição dos valores a receber oriundos de transações não relacionados com planos de saúde da Operadora está representada pelas contas demonstradas a seguir:

| Créditos Operacionais de Assistência à Saúde Não relacionados com planos de saúde da Operadora | 2023 | 2022 |
|--|------------------|-------------------|
| Taxa de Administração | 57.407 | 70.596 |
| (-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa | - | - |
| Intercâmbio a Receber – Atendimento Eventual | 7.752.928 | 10.935.393 |
| (-) Provisão para perdas sobre créditos | (1.470.457) | (982.343) |
| Outros Créditos Operacionais de Prest. De Ser. Médico-Hospitalar | - | - |
| (-) Provisão para perdas sobre créditos | - | - |
| Total de Contraprestação pecuniária | 6.339.879 | 10.023.646 |

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.5 da Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes da ANS.

NOTA 09 – BENS E TÍTULOS A RECEBER

Referem-se a estoques de materiais, medicamentos e materiais de almoxarifado de uso da cooperativa em suas operações, adiantamentos em geral e outros títulos e créditos a receber, conforme detalhamento abaixo:

| BENS E TÍTULOS A RECEBER | 2023 | 2022 |
|------------------------------|------------------|------------------|
| Estoque (a) | 5.834.698 | 6.097.394 |
| Títulos a Receber (b) | 88.390 | 90.575 |
| Outros Títulos a Receber (c) | 2.356.171 | 1.363.588 |
| TOTAL | 8.279.259 | 7.551.557 |

- Os estoques de materiais e medicamentos e do almoxarifado são avaliados ao custo médio de aquisição;
- Títulos a Receber referem-se a valores de cheques sob custódia, cheques devolvidos, valores correspondentes a valores em cartão de crédito, título de créditos a receber;
- Outros Títulos a receber contempla Adiantamento de férias a colaboradores e a adiantamentos a fornecedores.

NOTA 10 – ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

a) Depósitos Judiciais e Fiscais

Referem-se preponderantemente a depósitos judiciais, fiscais e Trabalhistas, conforme demonstrado:

| DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS | 2023 | 2022 |
|--|------------------|----------------|
| Depósitos Judiciais – Eventos / Sinistros (a) | 1.011.802 | 780.301 |
| Depósitos Judiciais - Fiscais / Trabalhistas (b) | 10.272 | 10.272 |
| TOTAL | 1.022.075 | 790.573 |

- Depósitos Judiciais - Eventos / Sinistros:** referem-se a depósitos e bloqueios judiciais realizados nos autos dos processos em que a cooperativa faz parte, relativo à negativa de cobertura, atendimento médico, atendimento hospital Unimed.
- Referem-se a Depósitos Judiciais Trabalhistas em curso contra a Cooperativa;

NOTA 11 - INVESTIMENTOS

A Unimed Vale do São Francisco possui as seguintes participações societárias:

| DESCRIÇÃO | 2023 | 2022 |
|---|----------------|----------------|
| Sicredi Vale do São Francisco | 206.589 | 370.990 |
| Unimed PE – Fed. Das Cooperativas Médicas | 150.000 | 150.000 |
| Unimed Seguradora | 3.482 | 2.984 |
| Unimed Central Nacional | 382.687 | 353.349 |
| Unimed Participações | 6.155 | 6.155 |
| Unimed do Estado da Bahia – Federação | 50.435 | 24.255 |
| TOTAL | 732.274 | 907.733 |

Os investimentos compreendem as participações em outras empresas avaliados pelo custo de aquisição, das capitalizações de sobras e juros sobre capital conforme decisões de assembleias.

NOTA 12 – IMOBILIZADO

| Contas Contábeis | 2023 | | 2022 | | |
|--|------------|--------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|
| | Taxa Anual | Custo de Aquisição | Depreciação Acumulada | Líquido | Líquido |
| Imóveis de Uso Próprio - Hospitalar | | 44.304.428 | (9.755.126) | 34.549.302 | 34.022.529 |
| Terrenos | | 1.050.012 | - | 1.050.012 | 1.050.012 |
| Edificações | 4% | 43.254.416 | (9.755.126) | 33.499.290 | 32.972.517 |
| Imóveis de Uso Próprio - Não Hospitalar | | 8.067.929 | (1.924.465) | 6.143.464 | 5.201.199 |
| Terrenos | | 2.694.794 | - | 2.694.794 | 2.694.793 |
| Edificações | 4% | 5.373.135 | (1.924.465) | 3.448.670 | 2.506.406 |
| Bens Móveis - Hospitalares | | 20.689.454 | (9.160.853) | 11.528.601 | 11.111.676 |
| Máquinas e Equipamentos | 10% | 19.105.658 | (8.465.527) | 10.640.131 | 10.090.808 |
| Móveis e Utensílios | 10% | 1.583.796 | (695.326) | 888.470 | 1.020.868 |
| Bens Móveis - Não Hospitalares | | 17.667.614 | (8.763.833) | 8.805.811 | 8.452.888 |
| Instalações | 10% | 464.950 | (174.169) | 290.781 | 318.114 |
| Máquinas e Equipamentos | 10% | 5.016.303 | (2.294.943) | 2.721.361 | 3.096.614 |
| Equipamento de Processamento Eletrônico de | 20% | 5.274.919 | (2.884.495) | 2.390.424 | 2.056.573 |
| Móveis e Utensílios | 10% | 5.548.299 | (2.595.827) | 2.952.472 | 2.374.016 |
| Veículos | 20% | 1.265.173 | (814.399) | 450.773 | 607.571 |
| Imobilização em Curso | | 97.970 | - | 97.970 | |
| Outras Imobilizações – Não Hospitalares | | 2.862.083 | (763.831) | 2.098.252 | 840.536 |
| Benfeitorias em Imóveis de Terceiros | 20% | 2.862.083 | (763.831) | 2.098.252 | 840.536 |
| Direito de Uso de Arrendamentos | | 4.439.023 | (1.236.474) | 3.202.549 | 2.633.121 |
| TOTAL | | 98.128.501 | (31.604.582) | 66.425.949 | 62.261.949 |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não existem indícios de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros e foi verificado que não haveria efeitos significativos em suas demonstrações financeiras das taxas de depreciação utilizadas nos exercícios.

NOTA 13 – PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

| EVENTOS LIQUIDAR | 2023 | 2022 |
|--|-------------------|-------------------|
| Provisão de Prêmio Não Ganha – PPCNG (a) | 8.709.642 | 7.793.734 |
| Provisão para Remissão (b) | 215.330 | 192.097 |
| Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar SUS (c) | 837.417 | 708.014 |
| Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores (d) | 29.449.791 | 23.262.986 |
| Provisão para Eventos Ocorridos Não Avisados (e) | 9.046.233 | 9.161.718 |
| Total de Provisões Técnicas | 48.258.413 | 41.118.549 |
| Passivo Circulante | 48.258.413 | 41.118.549 |
| Passivo Não Circulante | 140.239 | 351.114 |
| TOTAL | 48.398.652 | 41.469.663 |

a) Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha



Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.

| Eventos liquidar | 2023 | 2022 |
|---|-----------|-----------|
| Provisão de Contraprestação Não Ganha – Planos Individuais / Familiares | 5.628.358 | 5.008.892 |
| Provisão de Contraprestação Não Ganha - Planos Coletivos | 3.081.284 | 2.784.842 |

b) Provisão de Remissão

Obedecendo a critérios e cálculo definido em nota atuarial aprovada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar foi constituído provisão de remissão para garantir cobertura de riscos contratuais em favor de beneficiários, após o falecimento do titular de planos de assistência à saúde, totalizando o montante de R\$ 335.541 (2022 - R\$ 384.052), sendo a mesma classificada em R\$ 215.330 (2022 – R\$ 192.097) no Passivo Circulante e R\$ 120.211 (2022 – R\$ 191.955) no Passivo Não Circulante. O cálculo desta provisão é realizado pelos atuários responsáveis Saulo Ribeiro Lacerda MIBA 894 e Flávia Gomes Vianna MIBA 3359, empresa UNICA – UNIMED CONSULTORIA ATUARIAL, em cumprimento do previsto no anexo da RN 528/2022, emitiram parecer datado de 29/01/2024 autorizando o uso de sua assinatura para fins de publicação das demonstrações financeiras referente às provisões técnicas de sua responsabilidade.

A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas e não vinculadas.

c) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS. O valor informado no site da ANS estabelece as seguintes informações:

| Provisão de Eventos a liquidar para o SUS | 2023 | 2022 |
|--|----------------|----------------|
| Provisão de Eventos Liquidar para o SUS (% hc x ABI) (iii) | 80.837 | 414.309 |
| Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS – GRU (i) | 139.132 | 3.093 |
| Eventos a Liquidar para o SUS - Parcelamento (ii) | 617.448 | 290.612 |
| Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS - Circulante | 837.417 | 708.014 |
| Eventos a Liquidar para o SUS - Parcelamento (ii) | 20.028 | 159.160 |
| Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS – Não Circulante | 20.028 | 159.160 |
| Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS | 857.445 | 867.174 |

i) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS – GRU

Débitos pendentes: retrata o valor total cobrado e não pago pela operadora de plano de saúde, atualizado com multa e juros até a data de referência, bem como o saldo devedor atualizado de parcelamentos cancelados por inadimplência, valores não pagos de parcelamentos ainda não deferidos e valores não pagos inscritos em dívida ativa.

ii) Eventos a Liquidar para o SUS - Parcelamento



Débitos Parcelados: abrange os parcelamentos deferidos ainda não quitados. A soma do valor das parcelas com vencimento em até 12 meses da data de referência está alocada no Passivo Circulante, enquanto a soma do valor das parcelas com vencimento em prazo superior a 12 meses está computada na linha Passivo Não Circulante.

iii) Provisão de Eventos Liquidar para o SUS (% hc x ABI)

ABIs x percentual histórico: informa o valor total dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) notificados à operadora de planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABI emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência.

d) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. RN 574/2023 e alterações vigentes, que determinou a constituição desta provisão a partir de 1º de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Conforme publicação da norma e alterações vigentes, que determinou que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 521/2022 e alterações vigentes.

A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas e não vinculadas.

Quadro demonstrativo de valores:

| Provisão de Eventos a liquidar | 2023 | 2022 |
|--|-----------|-----------|
| Prestadores - Médicos Cooperados | 8.236.710 | 7.748.081 |
| Prestadores – Hospitais | 1.308.241 | 1.217.263 |
| Prestadores – Clínicas | 8.417.373 | 6.765.768 |
| Prestadores – Laboratórios | 382.573 | 502.140 |
| Prestadores - Material de Alto Custo | 5.329.678 | 2.626.071 |
| Prestadores – Serviços de Cooperativas | 28.373 | - |
| Prestadores – Serviços Médicos não Cooperado | 846.689 | 383.427 |
| Prestadores – Reembolso | 50.469 | 129.507 |
| Intercâmbio a pagar - Eventual | 553.722 | 333.762 |
| Intercâmbio a pagar – Corresponsabilidade Assumida | 4.295.964 | 3.556.967 |

e) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentado pela RN 393/2015 da ANS e alterações vigentes, representa os eventos ocorridos, porém não avisados à Operadora, cujo valor deve ser baseado em (i) cálculo atuarial de acordo com



nota técnica aprova pela ANS, ou (ii) na ausência de nota técnica aprovada pela ANS com base em 8,5% das contraprestações líquidas dos últimos 12 meses ou 10% dos eventos indenizáveis conhecidos, dos dois o maior da PEONA e PEONA SUS.

Regulamentado pela RN 574/2023 da ANS, a operadora aprovou cálculo de metodologia própria para provisão do PEONA, calculada por cálculo atuarial, conforme nota técnica atuarial aprovada em 01/06/2015, Ofício nº 1043/2015/GGAME(COATU)/DIOPE/ANS. A RN 574 preconiza o cálculo mensal da peona, para verificação do valor devido e necessidade de ajustes. O novo fator calculado ficou em 0,33740 o qual foi utilizado para o cálculo da provisão de dezembro de 2023. Os atuários responsáveis são Saulo Ribeiro Lacerda MIBA 894 e Flávia Gomes Vianna MIBA 3359, empresa UNICA – UNIMED CONSULTORIA ATUARIAL, que emitiram parecer datado de 10/11/2023.

A Entidade efetuou até 31 de dezembro de 2023 o cálculo da provisão de eventos ocorridos e não avisados que representa o montante de R\$ 8.549.269 (2022 – R\$ 8.596.739) PEONA, apurado por cálculo atuarial conforme metodologia regulamentada pela RN 574/2023 e alterações vigentes. 100% da Provisão exigida

A Entidade efetuou até 31 de dezembro de 2023 o cálculo da provisão de eventos ocorridos e não avisados no SUS que representa o montante de R\$ 496.964, apurado por metodologia regulamentada pela RN 574/2023 e alterações vigentes, 100% da Provisão exigida.

A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas e imóvel assistencial vinculado.

f) Ativos Garantidores das Provisões Técnicas

As provisões técnicas estão garantidas conforme demonstrado a seguir:

| PROVISÕES TÉCNICAS | 2023 | | 2022 | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | Provisão | Financeiro | Provisão | Financeiro |
| REMISSÃO – Curto Prazo | 215.330 | | 192.097 | |
| REMISSÃO – Longo Prazo | 120.211 | | 191.955 | |
| PEONA | 9.046.233 | 32.028.539 | 9.161.718 | 29.920.901 |
| PEAL Provisão Eventos | 30.307.236 | | 24.130.159 | |
| Sub -Total | 39.689.010 | 32.028.539 | 33.676.929 | 29.920.901 |
| (-) Ressarcimento SUS Parcelado | (159.160) | | (449.771) | |
| (-) Total ABIS sem necessidade vinculação | (617.448) | | (401.714) | |
| (-) Total valor da vinculação de imóveis (RN 274) | (6.923.288) | | (5.853.495) | |
| (-) Total Corresponsabilidade (RN 392) | (4.295.964) | | (3.556.967) | |
| TOTAL | 27.693.150 | 32.028.539 | 23.413.982 | 29.920.901 |

Os valores financeiros apresentados no quadro ano 2023 referem-se às aplicações financeiras vinculadas, lastreada por ativos garantidores R\$ 32.028.539, utiliza do valor da vinculação de imóveis vinculado RN 274 Art. 16 R\$ 6.923.288 e Corresponsabilidade (últimos 60 dias) - RN 392 R\$ 4.295.964. A singular, portanto, encontra-se suficiente em relação ao lastro para os ativos vinculados e garantidores às provisões garantidoras.



NOTA 14 – PMA E MARGEM DE SOLVÊNCIA

Adicionalmente as operadoras de planos de saúde do grupo estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela RN ANS nº 569/2022, 521/2022 e RN 574/2023 e alterações vigentes:

a) Patrimônio Mínimo Ajustado

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável “K”, obtido no ANEXO I da RN nº 569/2022, em 2023 pelo capital base de R\$ 11.226.992,56 (R\$ 10.883.087,01 em 2022), reajustado pela variação do IPCA acumulada entre julho do ano anterior e junho do ano atual e multiplicado por 4,76%, correspondendo para a Cooperativa R\$ 534.404,85.

O Capital da Unimed excede o valor do patrimônio líquido exigido pela Norma Técnica.

O Capital da Unimed em 31/12/2023 representa o montante de R\$ 37.435.653 enquanto o Patrimônio Líquido Ajustado calculado conforme RN 569/2022 representa R\$ 82.428.685.

b) Margem de solvência

Regulamentada pela RN 569/2022 da ANS corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social ajustado por efeitos econômicos, sendo regulamentado pelo patrimônio líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses dos dois o maior. Os prazos permitidos para adequação da Margem de Solvência foram redefinidos em 22 de dezembro de 2012 pela RN nº313 resumindo-se da seguinte forma os limites mínimos de percentuais e os respectivos prazos:

- Em 31 de dezembro de 2012 - 35%;
- Entre janeiro de 2013 a novembro de 2013, 35% adicionado à proporção cumulativo mensal de 0,25%;
- Em 31 de dezembro de 2014 - 41%;
- Entre janeiro de 2015 a novembro de 2022, 41% adicionados à proporção cumulativa mensal de 0,615%;
- E em dezembro de 2022 - 100% da Margem de Solvência.

A entidade em 31 de dezembro de 2023 possui um Patrimônio Líquido com os ajustes econômicos permitidos de R\$ 82.428.685 que representa 22,36% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses.

A RN 569/2022 dispõe sobre a regra de capital que define montante variável a ser observado pela operadora em função de fatores pré-determinados por modelo padrão estabelecido pela ANS, compreendendo os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência à saúde, quais sejam: o risco de subscrição, o risco de crédito, o risco de mercado, o risco legal e o risco operacional.

Com base na estimativa destes riscos a necessidade de capital da operadora é R\$ 40.143.497.



NOTA 15 – TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Refere-se a impostos e contribuições a recolher sobre as operações da Cooperativa, retenções de impostos e contribuições na fonte e parcelamentos de débitos de tributos e contribuições, conforme a seguir demonstrados:

| DESCRIÇÃO | 2023 | 2022 |
|---|------------------|------------------|
| Passivo Circulante | | |
| - Imposto de Renda s/ Lucro | 122.541 | 113.723 |
| - Contribuição Social s/ Lucro | 124.989 | 104.649 |
| - Contribuições Previdenciárias - INSS | 2.630.100 | 2.389.816 |
| - ISS sobre o Faturamento | 804.126 | 636.692 |
| - FGTS | 747.977 | 714.465 |
| - PIS/Cofins sobre o Faturamento | 541.437 | 799.742 |
| - Outros Impostos e Contribuições | 19.990 | 14.196 |
| - Impostos e Cont. retidos na fonte | 3.857.305 | 3.554.082 |
| - Parcelamentos de Tributos e Contribuições | - | - |
| TOTAL | 8.848.464 | 8.327.365 |

NOTA 16 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Referem-se a financiamentos obtidos junto a instituições financeiras para a construção e ampliação da rede própria (hospital), aquisição de equipamentos hospitalares e capital de giro, vencíveis mensalmente.

| Banco | Início | 2023 | 2022 | Vencimento | Encargos a.a./a.m | Finalidade |
|------------------|------------|-------------------|------------------|------------|----------------------------------|-----------------|
| XP Investimentos | 11/09/2023 | 20.000.000 | - | 11/09/2027 | CDI + 2,95% a.a. | Capital de giro |
| Itaú Unibanco | 26/03/2020 | 422.747 | 3.089.778 | 26/02/2024 | Juros de 0,70% a.m. e 8,73% a.a. | Capital de giro |
| Total | | 20.422.747 | 3.089.778 | | | |
| Curto Prazo | | 422.747 | 2.667.031 | | | |
| Longo Prazo | | 20.000.000 | 422.747 | | | |

NOTA 17 – DÉBITOS DIVERSOS

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos encargos financeiros incorridos, assim dispostos:

| DESCRIÇÃO | 2023 | 2022 |
|---|-------------------|-------------------|
| Salários a Pagar | 6.947.920 | 6.952.773 |
| Honorários | 176.749 | 145.856 |
| Férias e Encargos | 5.854.106 | 5.150.607 |
| Fornecedores | 8.469.841 | 5.974.819 |
| Outras Obrigações com Pessoal | 3.301 | 1.979 |
| Passivo de Arrendamentos - Valor Presente | 1.303.276 | 961.744 |
| Outros Débitos a pagar | 396.148 | 508.847 |
| TOTAL | 23.151.342 | 19.696.625 |



NOTA 18 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE – CONTINGÊNCIAS, TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

| DESCRIÇÃO | 2023 | 2022 |
|--|------------------|------------------|
| Contingência Cível | 4.696.379 | 1.502.860 |
| Contingência Trabalhistas | 18.544 | 10.272 |
| Parcelamento de Tributos e Contribuições | - | 2.753.409 |
| TOTAL | 4.714.923 | 4.266.541 |

- a) As provisões para contingências cíveis correspondem a negativa de cobertura, atendimento médico Hospital Unimed, exclusão Beneficiário contrato coletivo, beneficiários de outra Unimed, atendimento médico, cancelamento de plano, autorização, atendimento e exame laboratorial contra.
- b) As provisões para contingências trabalhistas correspondem a verbas de natureza salarial, intervalos, horas extras.
- c) Parcelamento de Tributos e Contribuições corresponde a saldo a ser baixado referente ao Refis realizado em 2017 e liquidado em janeiro de 2018. Após a consolidação feita pela Receita Federal este saldo foi baixado em julho de 2023.

Contingências com Risco de Perda Possível

A entidade também possui processos cujas expectativas de perda são classificadas como possíveis, na opinião de seus consultores jurídicos. A entidade não provisiona os valores envolvidos nesses processos, porém os divulga, conforme segue:

| DESCRIÇÃO | 2023 | 2022 |
|--------------|-------------------|-------------------|
| Cíveis (i) | 18.061.662 | 16.859.131 |
| Trabalhista | 530.677 | - |
| TOTAL | 18.592.339 | 16.859.131 |

- (i) Basicamente, questões contratuais, como carência, cancelamentos de contratos, exclusão de cobertura e doenças preexistentes.

NOTA 19 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL

a) Capital Social

| DESCRIÇÃO | 2023 | 2022 |
|------------------------|-------------|-------------|
| Capital Subscrito | 40.045.084 | 39.530.315 |
| Capital a Integralizar | (2.609.431) | (3.757.428) |
| Capital Integralizado | 37.435.653 | 35.772.887 |
| Número de Cooperados | 519 | 524 |
| Valor da Cota Parte | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 |

O Capital social integralizado é de R\$ 37.435.653 (2022 – R\$ 35.772.887), sendo dividido entre 519 cooperados em quotas-partes de valor unitário igual de R\$ 1,00 (um real). A quota-parte é indivisível,



intransferível a não cooperados e não poderá ser negociada de nenhum modo, nem dada em garantia, e todo o seu movimento de subscrição, realização, transferência e restituição será sempre escriturado no Livro de Matrícula.

b) Discriminação das Reservas

| DESCRIÇÃO | 2023 | 2022 |
|---|-------------------|-------------------|
| Reservas de Sobras (a) | 33.089.655 | 34.206.185 |
| Reserva de Contingência (d) | - | - |
| Reserva de Assistência Técnica Educacional e Social (b) | 13.166.558 | 8.632.647 |
| Reserva de Capital/Patrimonial | 27.996 | 27.996 |
| TOTAL | 46.284.209 | 42.866.828 |

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa podem assim ser identificadas:

a) **RESERVA LEGAL** – Constituída de acordo com o Estatuto Social da UNIMED VALE DO SÃO FRANCISCO, a razão de 10% da sobra do ato cooperativo.

b) RATES – Reserva de Assistência Técnica Educacional e Social

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Sociedade, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas do ato cooperativo no Balanço anual e 100% do resultado líquido do ato não cooperativo.

c) Fundo de Reservas

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual.

d) Reserva de Contingência

São constituídas com o objetivo de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda com probabilidade de ocorrer, sendo tal perda passível de ser monetariamente mensurada.

As demais modificações e a composição do Patrimônio Líquido encontram-se consignadas e evidenciadas na “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido”.

NOTA 20 – PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Resumo da apuração do Imposto de renda e Contribuição Social

| PROVISÕES | 2023 | 2022 |
|--|------------------|--------------------|
| (=) Lucro antes do IRPJ e CSLL | 5.636.955 | (19.738.548) |
| (+) Adições (Exclusões) Permanentes | 1.573.450 | 1.022.264 |
| (-) Exclusão relativa ao ato cooperativo (i) | (390.705) | 17.438.021 |
| Base de Cálculo antes do prejuízo fiscal | 6.819.700 | (1.278.263) |
| Base de Cálculo depois da compensação do prejuízo fiscal | 6.819.700 | (1.278.263) |
| IRPJ – 15% + (10% o que for superior a R\$ 240.000) | (1.680.925) | - |
| CSLL – 9% | (613.773) | - |
| Total de IRPJ e CSLL devido | 4.592.515 | - |
| Total de IRPJ e CSLL com efeito no resultado do exercício | 4.592.515 | - |

(i) – Os critérios para apuração de atos cooperativos estão elencados no item (b) desta Nota Explicativa.

b) Apuração de Atos Cooperativos e Auxiliares

b-1) Atos Cooperativos

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado.

A cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL não considera os atos cooperativos auxiliares como atos cooperativos.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

b-2) Critérios de Proporcionalidade e Segregação dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos

Sobre a Receita de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre os Eventos Indenizáveis Líquidos, sendo o resultado desta equação aplicado as Receitas de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar.

Sobre as Despesas e Custos Indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre a Totalidade das Receitas da Cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado as Despesas e Custos Indiretos.

Algumas receitas e despesas foram apuradas adotando-se critérios diferenciados, destacamos os principais itens abaixo:

- Receita de Aplicação Financeira que foi diretamente alocada como ato não cooperativo;
- Receitas e despesas como meios próprios foram diretamente alocadas como ato cooperativo;
- Outros itens quando aplicáveis;

NOTA 21 - FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

| DESCRIÇÃO | 2023 | 2022 |
|---|--------------------|---------------------|
| RESULTADO ANTES DO IRPJ / CSLL | 5.636.955 | (19.738.548) |
| - Resultado dos Atos Cooperativos Principais – ACP | (1.230.355) | (17.673.111) |
| - Resultado dos Atos Cooperativos Auxiliares – ACA | (10.441) | (5.068.204) |
| - Resultado dos Atos Não Cooperativos – ANC | 6.877.751 | 3.002.767 |
| (-) IRPJ / CSLL | (2.294.698) | - |
| DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS: | 3.342.257 | (19.738.548) |
| - Fundo de Reserva: 10% do resultado do Ato Cooperativo | - | - |
| - Rates: 5% do Resultado do Ato Cooperativo + 100% do Resultado Ato não Cooperativo | 4.664.961 | - |
| - Juros Sobre o Capital | - | - |
| - Reserva de Contingência | - | - |
| Lucros / Prejuízos - Superávits / Déficits Acumulados ou Resultado | (1.322.704) | (19.738.548) |

| | |
|---|------------------|
| SOBRAS ANTES DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS | 3.342.257 |
| FATES / Resultado Ato não Cooperativo | (4.664.961) |
| Utilização do FATES | 491.463 |
| PAT 4% e Doação 3% IR | 67.513 |
| Perda Líquida do Exercício Ajustada | (763.729) |

NOTA 22 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS

| DESCRIÇÃO | 2023 | 2022 |
|--|-------------------|-------------------|
| Despesas com pessoal próprio (i) | 23.960.141 | 21.991.569 |
| Despesas com serviços de terceiros (ii) | 2.639.712 | 1.594.360 |
| Despesas com localização e funcionamento (iii) | 4.372.562 | 3.777.612 |
| Despesas com publicidade e propaganda | 1.085.065 | 1.006.836 |
| Despesas com tributos | 1.902.373 | 1.684.247 |
| Despesas Com Multas Administrativas | - | - |
| Despesas administrativas diversas | 1.459.667 | 349.232 |
| TOTAL | 35.419.520 | 30.403.856 |

- (i) Honorários dos conselhos administração, diretoria executiva, conselho fiscal, salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamentos;
- (ii) Serviços de terceiros relativo a trabalhos advocatícios, auditorias, consultoria, entre outros;
- (iii) Utilização e manutenção das instalações da cooperativa, tais como: energia, água, segurança, aluguéis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente;

NOTA 23 - RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

| DESCRIÇÃO | 2023 | 2022 |
|---|-------------------|------------------|
| Receitas Financeiras | 12.009.250 | 9.753.421 |
| Receitas com aplicações financeiras | 8.791.505 | 7.381.888 |
| Receitas por recebimento em atrasos | 2.785.862 | 2.213.783 |
| Receitas com crédito tributário | 263.303 | 85.003 |
| Receitas juros sobre capital | - | - |
| Receitas Financeiras Diversas | 168.580 | 72.747 |
| Despesas Financeiras | 2.281.254 | 2.555.786 |
| Descontos concedidos | 28.346 | 225.053 |
| Despesa com empréstimos e financiamentos | 882.730 | 1.080.983 |
| Despesas Financeiras de Encargos sobre Tributos | 104.475 | 224.850 |
| Despesas por pagamento em atraso | 141.178 | 196.262 |
| Despesas financeiras diversas | 1.124.524 | 828.638 |
| Resultado Financeiro Líquido | 9.727.996 | 7.197.635 |

NOTA 24 – RESULTADO PATRIMONIAL

Refere-se ao resultado das operações não ligadas diretamente às operações da cooperativa, conforme demonstrado a seguir:

| DESCRIÇÃO | 2023 | 2022 |
|---|------------------|------------------|
| RECEITAS PATRIMONIAIS | 1.320.713 | 1.149.749 |
| Aluguel | 1.133.043 | 995.417 |
| Lucro na Alienação de Bens e Investimentos | 60.000 | 4.000 |
| Sobras Distribuídas por outras Cooperativas | 127.670 | 150.332 |
| DESPESAS PATRIMONIAIS | 724.544 | 626.519 |
| Prejuízo na Alienação de Bens - Ativo Imobilizado | 83.822 | 19.786 |
| Outros Investimentos | 640.722 | 606.733 |
| Resultado Financeiro Líquido | 596.169 | 523.230 |



NOTA 25 - CONCILIAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Demonstração dos Fluxos de Caixa – conciliação do fluxo de caixa das atividades operacionais
Conforme determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar, as operadoras de plano de saúde devem apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto. A legislação vigente determina à entidade que apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto destaque a conciliação do lucro líquido na demonstração do fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais.

| DESCRIÇÃO | 2023 | 2022 |
|--|---------------------|---------------------|
| RESULTADO LÍQUIDO | 3.409.770 | (19.738.548) |
| AJUSTES AO RESULTADO | (8.830.151) | (6.968.727) |
| Depreciações e amortizações | (6.407.283) | (4.970.321) |
| Variação das Provisões Técnicas | (7.139.864) | (1.546.756) |
| Valor residual de bens alienados/baixados | 23.822 | 15.786 |
| Provisão (Reversão) Contingência | 10.746.608 | 3.220.946 |
| Provisão Para Perda Sobre Crédito | 1.982.742 | 2.762.855 |
| Capitalização de sobras distribuídas por outras cooperativas | (127.401) | (150.332) |
| Juros Sobre Aplicações Financeiras | (8.791.505) | (7.381.888) |
| Juros S/Empréstimos a Longo Prazo | 882.730 | 1.080.983 |
| RESULTADO AJUSTADO | 12.239.921 | (12.769.822) |
| VARIAÇÕES DO ATIVO CIRCULANTE | | |
| Variação nas aplicações financeiras | (32.539.671) | 21.088.255 |
| Variação Créditos de Operações com Planos de Assist à Saúde | (4.019.364) | 8.202.601 |
| Variação Créditos de Oper Assist À Saúde Não Relac Com Planos de Saúde | 3.683.768 | (3.083.141) |
| Variação Despesas Diferidas | - | - |
| Variação Créditos Tributários e Previdenciários | 422.480 | (2.617.057) |
| Variação Bens e Títulos a Receber | (727.703) | (598.349) |
| Variação Despesas Antecipadas | 361 | (27.106) |
| Variação de Créditos a Receber a Longo Prazo | (231.502) | 71.486 |
| TOTAL VARIAÇÕES DO ATIVO CIRCULANTE | (33.411.632) | 23.036.689 |
| VARIAÇÕES DO PASSIVO CIRCULANTE | | |
| Variação da Provisão Para Eventos a Liquidar | 7.139.864 | 1.546.756 |
| Variação de Débitos de Operações de Assistência à Saúde | 566.899 | (971.160) |
| Variação de Débitos de Operações de Assistência à Saúde Não Rel C/Planos | (325.899) | 762.103 |
| Variação IR e CSSL a Recolher | - | - |
| Variação de Tributos e Contribuições a Recolher | 521.099 | 1.906.064 |
| Variação de Empréstimos e Financiamentos a Pagar | (2.244.284) | (3.231.939) |
| Variação de Débitos Diversos | 3.454.717 | 5.469.664 |
| Variação de Conta Corrente com Cooperados | - | - |
| Variação de Débitos a Longo Prazo | (210.875) | (146.725) |
| TOTAL VARIAÇÕES DO PASSIVO CIRCULANTE | 8.901.521 | 5.334.763 |
| CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | (12.270.190) | 15.601.631 |

NOTA 26 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Cooperativa realizou transações com partes relacionadas em condições equivalentes àquelas usualmente praticadas no mercado e de acordo com o CPC 05(R1) e CFC NBC TG -05 (R3).

Em 31 de dezembro de 2023, a Cooperativa manteve transações com partes relacionadas conforme detalhado a seguir:

| DESCRIÇÃO | 2023 | 2022 |
|--|------------------|------------------|
| Honorários de Diretoria | 2.695.215 | 2.372.757 |
| Honorários do Conselho de Administrativo | 649.416 | 592.013 |
| Honorários do Conselho Ético-Técnico | 283.143 | 180.378 |
| Honorários do Conselho Fiscal | 200.416 | 180.378 |
| TOTAL | 3.828.190 | 3.325.526 |



A Unimed Vale do São Francisco não realizou transações com partes relacionadas em condições equivalentes àquelas usualmente praticadas no mercado e de acordo com o CPC 05(R1) e CFC NBC TG -05 (R3).

NOTA 27 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

A administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência a Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações contábeis, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima a do balanço.

Os empréstimos e financiamentos são atualizados monetariamente com base em índices de inflação e juros variáveis em virtude das condições de mercado e, portanto, também próximos do valor justo.

Em 31 de dezembro de 2023, a Unimed não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

b) Fatores de risco

A Cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

b1) Risco de crédito

Advém da possibilidade de a Cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Cooperativa dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

b2) Risco de liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Companhia honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações



relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

b3) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros advém da possibilidade de a Cooperativa estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a cooperativa adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento e RDC) e títulos públicos (LFT), aplicados em diversas instituições financeiras.

B4) Risco operacional

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Cooperativa.

O objetivo da Cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais.

B5) Risco da gestão da carteira de investimentos

A Cooperativa limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em títulos públicos e títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras



como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

NOTA 28 – COBERTURA DE SEGUROS

A administração da cooperativa possui cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para parte dos bens do ativo imobilizado, por valores considerados suficientes, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros para cobrir eventuais perdas.

NOTA 29 – EVENTOS SUBSEQUENTES

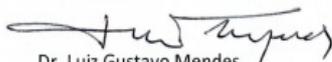
Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis de 31.12.2023, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

NOTA 30 - APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

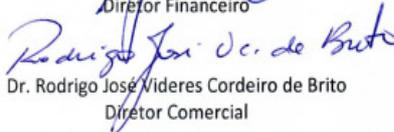
As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da Unimed Vale do São Francisco Cooperativa de Trabalho Médico em 11 de março de 2024.

Petrolina, 31 de dezembro de 2023.


Dr. Francisco Otaviano Amorim Viana
Diretor Presidente


Dr. Luiz Gustavo Mendes
Diretor Vice-Presidente


Dr. Carlos Tadeu Rodrigues de Souza
Diretor Financeiro


Dr. Rodrigo José Videres Cordeiro de Brito
Diretor Comercial


Cristiano Flores Ferreira
Contador
CRC 030215/O-5 PE